



**PODER JUDICIÁRIO do estado do paraná**

**COMARCA DE MALLET**

**JUÍZO ÚNICO**

**Rua Tiradentes - Sul, nº 337 - SE, Centro - Mallet/PR**

**CEP: 84570-000**

**FONE: (42) 3542-1227**

Portaria Nº 05/2020

O Doutor **ÍTALO MÁRIO BAZZO JÚNIOR**, MMº. Juiz de Direito Diretor do Fórum da Comarca de Mallet (PR), no uso de suas atribuições funcionais e legais, na forma do art. 37, § 2º, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 54, § 4º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Paraná - Foro Extrajudicial;

**CONSIDERANDO** o disposto no próprio sítio eletrônico da FEBRABAN (<https://feriadosbancarios.febraban.org.br/feriados.asp>), dando conta de que não haverá expediente bancário (atendimento ao público) nos dias 24 e 25/02/2020 e que no dia 26/02/2020 o mesmo iniciará somente ao meio-dia (<https://portal.febraban.org.br/noticia/3405/pt-br/>); e

**CONSIDERANDO** o teor do ofício enviado pelo Serviço Distrital de Vera Guarani (via mensageiro), em data de 17 de fevereiro de 2020, requerendo homologação para não efetuar atendimento ao público nos dias 24 e 25/02/2020 e no dia 26/02/2020 até o meio-dia.

**RESOLVE:**

1) **HOMOLOGAR** o pedido formulado pela Serventia acima mencionada, a fim de que as Serventias Extrajudiciais pertencentes

a esta Comarca (que efetivamente formularem pedido de dispensa de funcionamento nestes dias), possam se manter fechadas (sem atendimento ao público) nos dias 24 e 25/02/2020 e no dia 26/02/2020 até o meio-dia, uma vez que não haverá expediente pela rede bancária nos dias 24 e 25/02/2020 e que no dia 26/02/2020 o mesmo iniciará somente ao meio-dia, restando, portanto, obedecidos os requisitos trazidos pelo art. 54, § 4º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Paraná - Foro Extrajudicial.

Esta Portaria entrará em vigor em 19 de fevereiro de 2020.

Encaminhe-se cópia desta portaria à E. Corregedoria Geral de Justiça.

Providencie a Sra. Secretária da Direção do Fórum afixação da presente portaria no átrio do Edifício do Fórum, pelo prazo de 30 (trinta) dias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Comunique-se.

Mallet, 19 de fevereiro de 2020.

Ítalo Mário Bazzo Júnior

Juiz de Direito - Diretor do Fórum

Os anexos deste documento estão disponíveis no(s) link(s) abaixo:

[https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa\\_athos/anexo/6257977](https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/6257977)